



PORTARIA N. 116/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

**EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007 e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora, **MARIA IRTES BATISTA MACHADO**, CPF 367.456.266-91, do cargo em comissão de **Coordenador de Escola II**, Nível VI, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 05 de novembro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 05 / 11 / 2015

